

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



### PARECER DO CONTROLE INTERNO 2025

| Órgão gestor:                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
|------------------------------|--|
| Procedimento licitatório nº: | CARONA Nº A.2025 - 00006   |
| Ordenador de despesas:       | CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL  |
| Objetivo:                    | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA POR MEIO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90027.2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. |
| Contratado                   | PEG PAG LTDA   |
| Contrato nº:                 | 20250292   |
| Valor do contrato:           | R\$: 473.409,06  |
| Vigência do contrato:        | 10 de setembro de 2025 a 31 de<br>dezembro de 2025   |
| Termo do pedido:             | Solicitação de análise e emissão de parecer<br>para cumprimento conforme instrução<br>normativa n° 22/201/TCM-PA   |
| Fiscal do contrato:          | GABRIEL DIAS ALMEIDA   |

## 1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista no art. 74, da Constituição Federal, onde prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ -



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2° e 3° da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

### 2 - DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente ao contrato supracitado solicitando análise para a devida tramitação das providências cabíveis.

Neste sentido, segue os seguintes documentos analisados: autorização para contratação, convocação para celebração de contrato, termo de contrato de prestação de serviço n° 20250292, extrato de contrato, designação de fiscal de contrato, despacho CPC – controle interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

## 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2025.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da prefeitura municipal de Acará-PA a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

"Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentarias – LDO"

#### 4 - DO PARECER

Diante do exposto e com fundamento na Lei Municipal nº 094/2005, especialmente em seus artigos 2º e 3º, esta Controladoria manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à regularidade do procedimento,



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



entendendo que o contrato analisado está **apto a gerar despesa à municipalidade**.

**Recomenda-se**: que os documentos essenciais sejam devidamente publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Acará, www.acara.pa.gov.br.

É o parecer.

Acará - PA, 15 de setembro de 2025.

RAYANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA-PA DECRETO N° 63/2025-GP/PMA